



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.792, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

(Revogado pelo Decreto nº 2.094, de 27 de agosto de 2021)

~~Altera o art. 1º do Decreto de nº 1641, de 4 de setembro de 2018, que nomeia as entidades e seus respectivos membros para compor o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme específica.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I, III e V da Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 4º da Lei 1.949, de 31 de dezembro de 2012.~~

~~DECRETA:~~

~~**Art. 1º** O art. 1º do Decreto nº 1.641, de 4 de setembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:-~~

~~“Art. 1º~~

~~I~~

~~e) da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:
(NR)~~

~~.....~~

~~e)~~

~~1. Raimundo Xavier de Oliveira, titular; (NR)~~

~~.....~~

~~II~~

~~.....~~

~~e)~~

~~1. Gedeon Batista Pitaluga Júnior, titular; (NR)~~

~~2. Geraldo Bonfim de Freitas Neto, suplente; (NR)~~

~~.....~~



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 30 de abril de 2019.~~

~~Palmas, 24 de setembro de 2019.~~

~~**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**~~

~~Prefeita de Palmas~~

~~**Edmilson Vieira das Virgens**~~

~~Secretário da Casa Civil do
-Município de Palmas~~

~~**Roberto Petrucci Júnior**~~

~~Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Regularização Fundiária e Serviços
Regionais~~